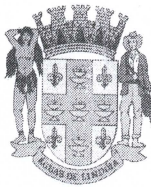


**ATA DE SESSÃO DE APRESENTAÇÃO DE SISTEMA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2023**  
**PROCESSO Nº 149/2023**

Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às 11h reuniram-se na sede da Secretaria Municipal de Saúde a Equipe designada pela Portaria nº 13.273, de 20 de julho de 2023, acompanhada pelo Pregoeiro Municipal, Wellington Barreto, para Sessão Pública de demonstração do Sistema de Relógio de Ponto Biometrico, conforme Pregão Eletrônico em epígrafe. A presente apresentação se faz necessária para atendimento do item 16 do Edital, que tem como objetivo garantir que a licitante vencedora deste certame atenda às exigências técnicas. Dessa forma, os Sistemas (softwares) serão submetidos à verificação técnica para avaliação de seu atendimento por amostragem, de acordo com os requisitos estabelecidos no Edital em seu **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**. Iniciados os trabalhos, verificou-se que a empresa que ofertou o menor preço global na Sessão, e posteriormente a Documentação de Habilitação aprovada foi: **CAMPTÉCNICA COMÉRCIO DE RELÓGIOS DE PONTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 65.644.955/0001-99, representada nesta Sessão por Heitor Agostini Borelli, CPF nº 446.445.468-28 e Fabrício do Carmo Toledo, CPF nº 310.794.818-77. Ato contínuo teve início as apresentações para os membros da Comissão Especial para julgamento da Apresentação Técnica referente ao Pregão Eletrônico 072/2023, os Servidores ADILSON ARAUJO LINS, CPF nº 067.704.208-64, MARIA CAROLINE PEREIRA, CPF nº 110.491.981-97 e LUIS FELIPPE HELEODORO DE OLIVEIRA, CPF 099.043.566-52. Durante toda a apresentação os representantes municipais tiveram a oportunidade de tirarem as dúvidas pertinentes ao sistema. Diante da apresentação realizada ficou "COMPROVADO" pela Comissão designada, que o Sistema de Ponto Biométrico da Empresa **CAMPTÉCNICA COMÉRCIO DE RELÓGIOS DE PONTO LTDA** "ATENDE" às exigências contidas no Edital, em seu **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**. Os responsáveis técnicos da empresa informaram que todos os questionamentos estão disponíveis no sistema e que se houver necessidades de



*Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia*  
*Secretaria Municipal de Saúde*

---

adequações ou adaptações, estas serão executadas dentro dos prazos previstos no Edital, ou seja, durante o período de implantação do sistema e treinamento dos usuários. Fica assim encerrada a Apresentação, às 14h15min. Nada mais havendo a constar lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão presentes e pelo Pregoeiro Municipal.

**ADILSON ARAUJO LINS**

Presidente da Comissão

**MARIA CAROLINE PEREIRA**

Membro da Comissão

**LUIS FELIPPE HELEODORO DE OLIVEIRA**

Membro de Comissão

**WELLINGTON BARRETO**

Pregoeiro Municipal